



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 172/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a aquisição de uma UTI móvel para o Destacamento do Corpo de Bombeiros de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CÊRVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

03 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17/6/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 17/6/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 172/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **aquisição de uma UTI móvel para o Destacamento do Corpo de Bombeiros de Bom Jardim – RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de o Corpo de Bombeiros de Bom Jardim-RJ não dispor de uma UTI móvel, que é uma grande aliada na hora de lidar com os diversos acidentes, porque permite que os profissionais da saúde realizem um atendimento rápido e efetivo no local do acidente, evitando, assim, complicações e riscos à saúde. Dessa forma, é possível o rápido socorro e a manutenção da vida e da máxima integridade física às vítimas de sérios incidentes, até que seja possível prestar-lhes os cuidados médicos necessários no Hospital da Santa Casa. Diante da importância desse equipamento para a prestação de adequados cuidados médicos e considerando que é obrigação do Poder Executivo Municipal, o constante aprimoramento da prestação de serviços públicos de saúde, é imperiosa a urgente aquisição dessa UTI móvel para o Corpo de Bombeiros de nosso município, a fim de salvaguardar a vida e integridade física de quem sofre sérios acidentes em nossa cidade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR**

**MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 14/6/2021

Presidente

**ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Sala Roberto Silveira, 14/6/2021

PRÉSIDENTE